

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº. 157/2016 – conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores alteram o Edital: **Referente ao Item 8.13.5 do Edital:** **Onde Lê:** 8.13.5 - Laudo VFE (Eficiência de Filtração Viral) de acordo com as normas vigentes, emitidos por laboratório oficial credenciado pela ANVISA, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para a equipe técnica de avaliação. **Leia-se:** 8.13.5 - Laudo BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) de acordo com as normas vigentes, emitidos por laboratório oficial credenciado pela ANVISA, original ou autenticado, em português, para garantir a leitura e a veracidade do documento para a equipe técnica de avaliação. **Referente aos Itens nº 1, 2 e 3 do Anexo I: Onde Lê:** (...) (VFE) Eficiência de Filtração Viral (...). **Leia-se:** (...) (BFE) Eficiência de Filtração Bacteriana (...). **ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS:** **2.2 - Entrega dos Envelopes –** Envelope nº 1 (**Proposta de Preços**) e Envelope nº 2 (**Documentos de Habilitação**) - **Data/Hora:** Dia [03/11/2016](#) até às [08:00](#) horas. **2.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances – Data/Hora:** Dia [03/11/2016](#) às [08:30](#) horas. **Francieli Cristini Schultz. Secretária Municipal da Saúde. 19/10/2016.**